



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro (02), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 16 horas, na sala das Comissões, situada no edifício da Câmara Municipal, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Justiça e Redação, para análises das seguintes proposituras: - **PROJETO DE LEI Nº 256/2023**, de autoria da Vereadora Judite de Oliveira, que institui no âmbito do Município de Mogi Guaçu - SP o "Programa de Olho nas Crianças", com a finalidade de acompanhar a vida acadêmica de crianças e adolescentes, garantindo a permanência não só nas escolas, com também em programas ligados a prática de esportes e/ou da área do conhecimento e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 259/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que institui no âmbito do município de Mogi Guaçu, o Festival de Inverno e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 261/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que institui o Programa de Cultura de Paz e Combate à Violência em Ambientes Públicos e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 264/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que institui o Programa "Voluntários do Canil Municipal de Mogi Guaçu" e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 267/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que assegura à pessoa com deficiência, internada ou em observação, o direito da permanência de acompanhante ou atendente pessoal, nas instituições de saúde no município de Mogi Guaçu, e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 270/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que reconhece os (as) portadores (as) de fibromialgia como pessoas com deficiência no âmbito do município de Mogi Guaçu; - **PROJETO DE LEI Nº 271/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Mogi Guaçu e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 287/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que torna obrigatória a publicação do currículo profissional dos ocupantes de cargos comissionados, na forma que especifica; - **PROJETO DE LEI Nº 297/2023**, de autoria do Vereador Amaraí de Oliveira Gomes, que dispõe sobre denominação de "Pedro Soares", a sede da Defesa Civil de Mogi Guaçu; - **PROJETO DE LEI Nº 298/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que dispõe sobre a utilização dos espaços públicos por instituições religiosas no município de Mogi Guaçu; - **PROJETO DE LEI Nº 299/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que confere exclusivamente aos profissionais do sexo feminino os cuidados íntimos de crianças na Educação Infantil no âmbito do município de Mogi Guaçu; - **PROJETO DE LEI Nº 04/2024**, de autoria da Vereadora Liliane Helena Barbosa Chiarelli, que dispõe sobre alteração de dispositivos que especifica à Lei nº 5.124, de 04 de abril de 2018; - **PROJETO DE LEI Nº 20/2024**, de autoria do Vereador Fernando José



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

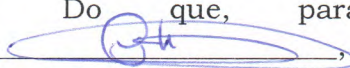
Estado de São Paulo

Sibila Marcondes, que altera dispositivo da Lei nº 5.124, de 04 de abril de 2018, que dispõe sobre controle da população animal, prevenção e controle de zoonoses no município de Mogi Guaçu e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº21/2024**, de autoria do Vereador Jéferson Luís da Silva, que institui o Dia Municipal do Assistente Social, a ser comemorado em 15 de maio; - **PROJETO DE LEI Nº 22/2024**, de autoria do Vereador Natalino Antonio da Silva, que altera dispositivos que especifica da Lei nº 5.542, de 16 de novembro de 2021.

Inicialmente os membros da Comissão de Justiça e Redação decidiram aprovar integralmente o texto da Ata correspondente à 1ª Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 08 de fevereiro de 2024.

Presentes os Vereadores Natalino Antonio da Silva (Presidente), Fernando José Sibila Marcondes (Relator) e Judite de Oliveira (Membro), decidiu a Comissão emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 287/2023, Projeto de Lei nº 297/2023, Projeto de Lei nº 04/2024, Projeto de Lei nº 20/2024, Projeto de Lei nº 21/2024, Projeto de Lei nº 22/2024.

No que se refere ao Projeto de Lei 256/2023, Projeto de Lei nº 259/2023, Projeto de Lei nº 261/2023, Projeto de Lei nº 264/2023, Projeto de Lei nº 267/2023, Projeto de Lei nº 270/2023, Projeto de Lei nº 271/2023, Projeto de Lei nº 298/2023 e Projeto de Lei nº 299/2023, decidiu a Comissão emitir **PARECER CONTRÁRIO**.

Do que, para constar, eu ERIKI DE FREITAS GOIS , Diretor de Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Mogi Guaçu, 16 de fevereiro de 2024.


Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA
Presidente

Ver. FERNANDO JOSÉ SIBILA MARCONDES
Relator


Ver. JUDITE DE OLIVEIRA
Membro